



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Imigrante** no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e com base nas especificações do Edital de Chamamento Público nº 20/2022, não havendo sido apresentado recurso, **HOMOLOGA** a decisão de 26 de maio de 2022 da Comissão de Seleção para fins de celebração de Termo de Fomento com a Sociedade Recreativa Concórdia, CNPJ 94.185.329/0001-18. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de junho de 2022



Germano Stevens
Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se